



CMN - PROJETO DE LEI  
Nº 3376/2022  
FOLHA: 10/10

## **ROL DE DOCUMENTOS PARA RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA**

Em conformidade com a Lei Municipal 7.128/2021

OK	1. Cópia do Estatuto Social da Organização devidamente registrado;
OK	2. Cópia da Ata da última eleição dos integrantes dos órgãos de direção e deliberação da organização;
OK	3. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
OK	4. Documento de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Presidente e do Tesoureiro da Organização;
OK	5. Balanço patrimonial do exercício anterior, subscrito por Contador ou Técnico em Contabilidade, com diploma registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
OK	6. Prova de que os cargos de sua Diretoria não são remunerados.

**Departamento Legislativo**